



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 086, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICÓLOGA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata **DANIELA FISCHER** para o cargo público neste Município, ocorrida em 07 de fevereiro de 2025, através da Portaria nº 086/2025,

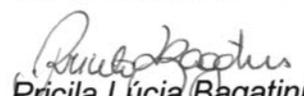
CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 086, de 07 de fevereiro de 2025, que nomeia **DANIELA FISCHER** para o cargo de Psicóloga.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 14/02/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.